

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMA Nº 03, de 2 de março de 2023.

Estabelece o fluxo administrativo para norma geral do Plano de Manejo da APA do Banhado Grande – “As empresas de pulverização agrícola que prestam serviços na APA do Banhado Grande, proprietários de aeronaves, ou proprietários e suas representações para esse fim, devem informar a aplicação aérea de agrotóxicos ao órgão responsável pela administração da Unidade de Conservação”.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, de 3 de outubro de 1989, e a Lei nº 15.934, de 1º de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo Eletrônico nº 22/0500-0003740-7,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Instrução Normativa dispõe sobre os fluxos de procedimentos necessários para o cumprimento de norma relativa à prestação de informações por parte dos empreendimentos que realizam pulverização agrícola no território da APA do Banhado Grande conforme o seu Plano de Manejo – Portaria SEMA Nº 181/2021.

**Art. 2º** Para os fins previstos nesta Instrução Normativa considera-se como “Proprietários de aeronaves, ou proprietários e suas representações para esse fim” como as empresas de aviação agrícola, os proprietários dos imóveis alvos da aplicação, e/ou entidades que representam esses setores (Federações, Sindicatos, Associações, etc.).

**Art. 3º** As empresas de pulverização agrícola que prestam serviços na APA do Banhado Grande, proprietários que possuem aeronaves ou proprietários e suas representações para esse fim devem informar aos gestores da Unidade de Conservação sobre a aplicação aérea de agrotóxicos através de preenchimento de formulário disposto no Anexo Único desta Instrução Normativa.

**Parágrafo único.** O formulário disposto no Anexo Único desta Instrução Normativa, bem como seus arquivos vetoriais, depois de preenchido deverá ser enviado de forma digital para o correio eletrônico banhadogrande@sema.rs.gov.br ou ser entregue no endereço da sede da APA do Banhado Grande, na Estrada Passo do Portão nº 3560, Rincão São João, em Glorinha/RS.

**Art. 4º** As aplicações aéreas de agrotóxicos deverão respeitar as disposições do artigo 230 da Lei nº 15.434, de 9 de janeiro de 2020, dedicando especial atenção aos alvos de conservação da APA do Banhado Grande, Comunidades Tradicionais e dos sistemas orgânicos de produção existentes no seu interior.

**Art. 5º** Deverão ser respeitados os polígonos de exclusão para aplicações de agrotóxicos por aviação agrícola dispostos nos veículos de comunicação oficiais dos órgãos ambientais (SEMA e FEPAM).

**Art. 6º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 2 de março de 2023.

**MARJORIE KAUFFMANN**

Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

ANEXO ÚNICO

FORMULÁRIO - PULVERIZAÇÃO AÉREA DE AGROTÓXICO NA APA DO BANhado GRANDE

PROPRIETÁRIO RURAL OU REPRESENTANTE LEGAL:

NOME DO IMÓVEL:

EMPRESA AGRÍCOLA:

LOCALIDADE:

MUNICÍPIO:

ÁREA A SER APLICADA (hectares):

PRINCÍPIO ATIVO:

CULTIVO A SER APLICADO:

DATA PREVISTA:

A ÁREA ALVO DA APLICAÇÃO ESTÁ A QUAL DISTÂNCIA DE CORPO D'ÁGUA MAIS PRÓXIMO: \_\_\_\_\_ METROS.

A ÁREA ALVO DA APLICAÇÃO ESTÁ A UMA DISTÂNCIA MAIOR DE 500 METROS DE RECURSO HÍDRICO PARA FINS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO: ( ) SIM ( ) NÃO

A ÁREA ALVO DA APLICAÇÃO ESTÁ A MAIS DE 500 METROS DE DISTÂNCIA DE MORADIAS ISOLADAS, POVOAÇÕES, VILAS, BAIRROS, CIDADES OU GRUPAMENTOS DE ANIMAIS: ( ) SIM ( ) NÃO

EM QUAL ZONA ESTÁ INSERIDA A ÁREA A SER APLICADA O AGROTÓXICO:

( ) ADEQUAÇÃO AMBIENTAL

( ) PRODUÇÃO – PLANÍCIE LAGUNAR

( ) PRODUÇÃO – COXILHAS DO NORTE

( ) MODERADO – COXILHAS DO SUDOESTE

( ) MODERADO – COXILHA DAS LOMBAS

	( ) MODERADO – ENCOSTA DA SERRA
ENVIAR ARQUIVOS VETORIAIS (FORMATO KML OU SHAPEFILE) DOS SEGUINTE ATRIBUTOS: LIMITES DO IMÓVEL RURAL; LIMITES DA ÁREA A SER APLICADA; CORPOS HÍDRICOS PRESENTES NO IMÓVEL E EM RAIO DE 1000 METROS DA ÁREA A SER APLICADA; MORADIAS ISOLADAS, POVOAÇÕES, VILAS, BAIRROS, CIDADES OU GRUPAMENTOS DE ANIMAIS EM RAIO DE 500 METROS DA ÁREA A SER APLICADA.	
RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES (NOME E CPF):	
DATA:	ASSINATURA: